

ESCLARECIMENTO

Considerando que o presente certame trata de Licitação Eletrônica regida pela Lei 13.303/2016, pedimos desconsiderar os itens 5.2 e 5.2.1, constantes no subtítulo **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS**, de nosso edital.

Os demais itens permanecem inalterados.